



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 069

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.900 =  
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de dezembro de 1990.

**ARTHUR BALLERINI**  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de dezembro de 1990.

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
= Diretor Administrativo =